



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação oral

Ao longo do tempo, o canal de importação de produtos alimentares frescos e vivos para Macau tem sido pouco diversificado, e acresce-se a existência de imensas etapas intermédias e a dependência de mercados para os vender, o que leva os consumidores a terem de sofrer preços elevados, a par da incomodidade para a vida da população, e isto em nada é favorável para proteger os direitos e interesses dos consumidores, nem para melhorar a vida da população. Pelo exposto, a sociedade em geral deseja que o Governo impulse a plena liberalização do mercado de produtos alimentares frescos e vivos, estabelecendo mecanismos de concorrência, de natureza aberta e justa, e alargando a fonte de fornecimento dos produtos, para que os preços destes sejam racionais, protegendo assim, efectivamente, os direitos e interesses da população.

Atendendo ao desenvolvimento socioeconómico e à mudança dos hábitos de vida da população, o Governo da RAEM levou a cabo, recentemente, a discussão do projecto do regulamento administrativo “Alteração ao Regulamento do licenciamento dos estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais”, revogando assim a disposição sobre a proibição de venda de carnes, pescado, etc., num raio em volta dos mercados, na península de Macau. A revogação das limitações inerentes aos locais de venda de produtos alimentares frescos e vivos tem por objectivo abrir o mercado de venda a retalho desses produtos alimentares, assim como criar condições para aumentar a competitividade ao nível de preços de produtos alimentares¹. Mas é de sublinhar que, caso o Governo não aproveite esta

¹ “O Governo alterou as limitações do licenciamento para a venda a retalho de produtos alimentares frescos e vivos, com vista a proteger os direitos e interesses da população”, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (24 de Março de 2016).



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

oportunidade para melhorar o respectivo regime complementar e simplificar os processos de licenciamento, a implementação de tal política vai ser afectada, apesar de o número de exploradores no mercado aumentar. Tudo isto vai minimizar os efeitos previstos, e ainda será difícil alcançar o alvo de “aumentar a concorrência e beneficiar os residentes”².

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 8/2016, os requisitos para os estabelecimentos de venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais só podem ser licenciados quando, cumulativamente: satisfaçam as condições materiais, hígio-sanitárias e de comercialização exigidas por lei ou regulamento municipal e; não causem ou sofram impacto ambiental negativo, face ao local onde se pretende instalá-los. Mais, o horário de funcionamento dos respectivos estabelecimentos é fixado pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM)³. O sector referiu que, no passado, os requisitos para os pedidos de licença para venda a retalho de carnes eram muito rigorosos e, independentemente de se solicitar uma licença para a venda de carnes congeladas ou refrigeradas, esta demorava cerca de 1 ano⁴. Actualmente, os procedimentos para o pedido deste tipo de licença são muito burocráticos e complexos, pelo que será difícil atrair interessados para este negócio. A Administração vai simplificar os procedimentos do pedido de licença e melhorar as respectivas medidas complementares?

² “O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais alterou o regulamento para relaxar as limitações impostas à venda de produtos alimentares frescos e vivos, e Vong Iao Lek defendeu que isto ia favorecer o aumento da concorrência”, telejornal da Rádio Macau (25 de Junho de 2015).

³ Artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2016 - Alteração ao Regulamento do licenciamento dos estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais.

⁴ Jornal (Estrela) “Seng Pou” do dia 26 de Março de 2016 – “A associação dos comerciantes culpa o Governo pelo facto de os pedidos para as licenças de venda a retalho de carnes demorarem uma eternidade. Os comerciantes queixam-se deste atraso e os cidadãos aplaudem a liberalização do mercado.”



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Ao longo dos anos, o abastecimento de produtos frescos e vivos, incluindo carnes frescas, foi realizado principalmente por duas empresas. Como a carne de porco fresca é, na sua maioria, vendida nos mercados, os vendedores costumam comprar e encomendar este tipo de carne através da associação dos comerciantes. Com a futura abertura do mercado de venda a retalho, é possível entrarem mais distribuidores. Qual vai ser o futuro modelo de operação de vendas dos produtos alimentares frescos e vivos, por grosso e a retalho? Vai surgir alguma alteração?

3. A segurança alimentar é uma questão importante para a vida da população. Ao eliminarem-se as restrições quanto aos locais de venda a retalho dos produtos alimentares frescos e vivos, de que medidas dispõem as autoridades para fiscalizar a segurança alimentar, em termos de transporte, armazenagem e venda? No futuro, com a dispersão dos retalhistas, as autoridades vão ter um mecanismo de monitorização regular para assegurar que aqueles cumprem os requisitos para o pedido e detenção de licença e que os estabelecimentos satisfazem as condições higiénicas definidas na lei, a fim de garantir a segurança alimentar e os interesses dos consumidores?

14 de Abril de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ho Ion Sang